



PORTARIA Nº 19, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a rescisão contratual de prestação de serviços de caráter temporário, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – TO, **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso IV,

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o Contrato de Prestação de Serviço de Caráter Temporário de **SILVANIA RODRIGUES CARVALHO**, inscrita no CPF nº 0**.***.291-82, Enfermeira Padrão, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Buriti do Tocantins – TOCANTINS, a partir de 26 de março de 2024.

Parágrafo Único: A rescisão contratual dar-se em comum acordo entre as partes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 26 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2024.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal